

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Data: 30/06/2022****Horário - 11:00 horas****Plataforma digital Zoom de videoconferências****Link: <https://us06web.zoom.us/j/89009367140?pwd=eWs3MOljdC9XdEVNT2ziOTJoYUfUZz09>****ID da reunião: 890 0936 7140****Senha de acesso: 710970**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às onze horas, através da plataforma digital Zoom de videoconferências, ID da reunião: **890 0936 7140**, senha de acesso: **710970**, teve lugar a assembleia geral extraordinária, legalmente e previamente convocada, através de edital de convocação publicado no "Jornal Folha de São Paulo", do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e dois, página B3, dos senhores delegados do Conselho de Representantes da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo - FETHESP e dos integrantes das categorias profissionais não organizadas representadas pela Federação. Dando início aos trabalhos com a presença dos delegados do Conselho de Representantes a seguir: Adriana de Freitas Haseyama, CPF 344.415.118-76, tesoureira do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas no Estado de São Paulo (Sindbeneficente); Alex da Silva Pereira, CPF 350.398.128-41, vice-presidente do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Sorocaba e Região (Sinetur); Everaldo Alves da Silva, CPF: 035.917.938-09, presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios (Residenciais e Comerciais), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis (Residenciais e Comerciais) do Guarujá e Bertioga (Seeclag); Homero Fraccari, CPF 014.586.818-40, presidente do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Cotia e Região (Sindbeneficente Cotia); José Augustinho dos Santos, CPF 125.143.378-28, presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Conservação, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares do Estado de São Paulo (Seecmatesp); Luiz Fernandes da Cruz Junior, CPF: 474.729.528-34, presidente do Sindicato da Categoria Profissional dos Empregados e de Trabalhadores em Empresas de Turismo do Estado de São Paulo (Setetur); Marcos Antônio Boschesi de Freitas, CPF 342.903.798-00, secretário-geral do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Votuporanga.



FETHESP

**Federação dos Empregados em Turismo
e Hospitalidade do Estado de São Paulo**

e Região (Seth Votuporanga); Marcos Antônio Pierre, CPF: 066.928.118-21, secretário geral do Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas de Guarulhos, Arujá, Santa Isabel, Guararema e Mairiporã e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Município de Guarulhos (Siemaco Guarulhos); Maria dos Anjos Mesquita Hellmeister, CPF: 531.951.758-00, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Salões, Studios e Institutos de Beleza e de Cabeleireiros, Centros de Formação e Capacitação para Área de Beleza de São Paulo, Santos e Regiões (Sindebeleza); Natalino Francisco dos Santos; CPF 998.426.538-20; presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios (Residenciais e Comerciais) e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Osasco e Região (Seacoturh); Osmar Munis, CPF 109.225.668-79, presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, em Empresas de Asseio e Conservação, em Edifícios, Condomínios Residenciais e Comerciais, em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, em Lavanderias e Similares, em Institutos de Beleza e Cabelereiros de Senhoras, em Empresas de Conservação de Elevadores, em Casas de Diversões, Lustradores de Calçados e Oficiais Barbeiros e Similares de Marília e Região (Sindimar); Roberto Scalize, CPF: 274.997.907-20, presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderia do Estado de São Paulo (Sintralav); Rogério José Gomes Cardoso, CPF: 151.116.678-90, presidente do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas no Estado de São Paulo (SindBeneficente); Sérgio da Silva Paranhos, CPF 974.916.168-87; presidente do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto e Região (Seth SJRP); Valdenir Ferreira da Silva, CPF 216.137.528-81, presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região (Secethar), constantes da lista de presenças assinada eletronicamente por meio do portal de assinaturas eletrônicas Certisign, e constatando-se quórum, conforme disposições legais e estatutárias, pelo senhor Rogério José Gomes Cardoso, presidente da Federação, foi determinada a instalação da mesa diretora, convidando para secretariar os trabalhos o senhor Homero Fraccari. Ato contínuo, pelo senhor presidente foi feita a leitura do edital de convocação que conta com as seguintes ordens do dia: 11 HORAS: A) Autorização para elaboração e aprovação das pautas de reivindicações, bem como discussão sobre os dissídios coletivos das categorias profissionais de: Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares data base 1 de agosto 2022 convenção coletiva 2022/2023; Lustradores de Calçados data base data base 1 de agosto 2022 convenção coletiva 2022/2023; Empregados em Casas de Diversões data base 1 de outubro de 2022 convenção coletiva 2022/2023; Empregados em Empresas de Turismo data base 1

PRENOTADO
4º COP/USP

de novembro de 2022 convenção coletiva 2022/2023; Empregados em Empresas e de Profissionais Liberais em Estética e Cosmetologia data base 1 de janeiro 2023 convenção coletiva ano 2023/2024; Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas data base 1 de março de 2023 convenção coletiva 2023/2024; Empregados em Lavanderias e Similares data base 1 de abril 2023 convenção coletiva 2023/2024; Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais data base 1 de maio de 2023 convenção coletiva 2023/2024; Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras e Oficiais Barbeiros e Similares data base data base 1 de junho de 2023 convenção coletiva 2023/2024, em suas respectivas datas bases; B) Delegação de poderes à Federação para entabular negociações coletivas com os Sindicatos Patronais e da forma de defesa das reivindicações, através de pedido de conciliação, mediação ou ajuizamento de dissídio coletivo se necessário, como também firmar acordos e convenções coletivas de trabalho das categorias profissionais representadas em suas respectivas datas bases; C) Decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter definitivo e de forma itinerante até o final do processo de negociação; D) Decretação de estado de greve para a defesa das reivindicações, se necessário; E) Delegação de poderes à Federação para entabular negociações coletivas com os Sindicatos Patronais da base territorial dos municípios de Américo Brasiliense/SP, Araraquara/SP, Boa Esperança do Sul/SP, Bocaina/SP, Dourado/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Jaú/SP, Matão/SP, Ribeirão Bonito/SP, São Carlos/SP e Taquaritinga/SP e a forma de defesa das reivindicações, através de pedido de conciliação, mediação ou ajuizamento de dissídio coletivo se necessário, em suas respectivas datas bases; F) Assuntos Gerais. Colocando em discussão o item "a" da ordem do dia o senhor presidente informou aos presentes sobre as negociações que foram levadas a efeito durante o ano de 2021 até a presente data do ano de 2022, passando em seguida a deliberar sobre as negociações de todas as datas bases para o ano de 2022/2023. Após amplos debates, foi aprovado que nas datas bases de cada categoria profissional quais sejam: Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares data base 1 de agosto 2022 convenção coletiva 2022/2023; Lustradores de Calçados data base data base 1 de agosto 2022 convenção coletiva 2022/2023; Empregados em Casas de Diversões data base 1 de outubro de 2022 convenção coletiva 2022/2023; Empregados em Empresas de Turismo data base 1 de novembro de 2022 convenção coletiva 2022/2023; Empregados em Empresas e de profissionais liberais em Estética e cosmetologia data base 1 de janeiro 2023 convenção coletiva ano 2023/2024; Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas data base 1 de março de 2023 convenção coletiva 2023/2024; Empregados em Lavanderias e Similares data base 1 de abril 2023 convenção coletiva 2023/2024; Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais data base 1 de maio de 2023 convenção coletiva 2023/2024; Empregados em

PRENOTADO
4º RCPI/SP



FETHESP

Federação dos Empregados em Turismo
e Hospitalidade do Estado de São Paulo

Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras e Oficiais Barbeiros e Similares data base data base 1 de junho de 2023 convenção coletiva 2023/2024, ficam outorgados poderes à Federação para elaborar pautas pleiteando novas condições e manutenção daquelas já existentes nas normas coletivas de trabalho anteriores em benefício das categorias profissionais, podendo, ainda, usar de todos os meios administrativos junto a Órgãos Públicos e Privados com objetivo de alcançar informações e embasamento para as propostas reivindicatórias que poderão tomar por parâmetro, inclusive, os pleitos dos trabalhadores organizados em sindicatos. Pelo Sr. presidente foram propostas a inclusão de duas novas cláusulas em todas as convenções coletivas de trabalho quais sejam: Cláusula de proteção e estabilidade aos empregados testemunhas em processo coletivo de trabalho quando estiverem ativos nas empresas e cláusula de proteção a demissão em massa nas empresas, o que foi aprovado por unanimidade. O Sr. presidente informou que solicitará ao departamento jurídico da federação a elaboração da redação das novas cláusulas aprovadas que serão submetidas aos filiados na época das negociações coletivas em suas respectivas datas bases. Ato contínuo, foi procedida a deliberação do item "b" constante da ordem do dia. Consultados os senhores delegados do Conselho de Representantes, foi aprovada a delegação de poderes à Federação para que a mesma entre em negociações com os sindicatos patronais sendo que, na impossibilidade de serem firmadas convenções coletivas, são outorgados poderes para a Federação instaurar os dissídios coletivos junto ao Tribunal Regional do Trabalho e tomar todas as medidas legais cabíveis à espécie para as categorias profissionais representadas quais sejam: Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares data base 1 de agosto 2022 convenção coletiva 2022/2023; Lustradores de Calçados data base data base 1 de agosto 2022 convenção coletiva 2022/2023; Empregados em Casas de Diversões data base 1 de outubro de 2022 convenção coletiva 2022/2023; Empregados em Empresas de Turismo data base 1 de novembro de 2022 convenção coletiva 2022/2023; Empregados em Empresas e de profissionais liberais em Estética e cosmetologia data base 1 de janeiro 2023 convenção coletiva ano 2023/2024; Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas data base 1 de março de 2023 convenção coletiva 2023/2024; Empregados em Lavanderias e Similares data base 1 de abril 2023 convenção coletiva 2023/2024; Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais data base 1 de maio de 2023 convenção coletiva 2023/2024; Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras e Oficiais Barbeiros e Similares data base data base 1 de junho de 2023 convenção coletiva 2023/2024, em suas respectivas datas bases. Ficam, ainda, aprovados, amplos poderes para que a Federação possa firmar as convenções coletivas e os acordos coletivos de trabalho de todas as categorias não organizadas em Sindicatos estabelecendo para essas convenções e/ou acordos coletivos de trabalho poderão ter os prazos de vigência de

PRENOTADO
19/06/2024
RCPJ/SP

até vinte e quatro (24) meses, não necessitando para tanto de nova deliberação do Conselho de Representantes para aprovação dos termos da convenção coletiva de trabalho e/ou do acordo coletivo de trabalho. Ato contínuo, foi procedida a deliberação do item "c" constante da ordem do dia. C) Decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter definitivo e de forma itinerante até o final do processo de negociação. Pelo senhor presidente foi esclarecido que esta proposta se dá na hipótese de ocorrerem entraves nas negociações coletivas, nas quais há necessidade de voltar a fazer assembleias para se discutir e tomar decisões sobre contrapropostas patronais. Colocada em discussão, pelos delegados presentes foi aprovada a proposta. Item "d" da ordem do dia: Decretação de estado de greve para a defesa das reivindicações, se necessário. Consultados os senhores delegados do Conselho de Representantes, foi aprovado por unanimidade. Item "e" da ordem do dia: Delegação de poderes à Federação para entabular negociações coletivas com os Sindicatos Patronais da base territorial dos municípios de Américo Brasiliense/SP, Araraquara/SP, Boa Esperança do Sul/SP, Bocaina/SP, Dourado/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Jaú/SP, Matão/SP, Ribeirão Bonito/SP, São Carlos/SP e Taquaritinga/SP. Aberta a discussão para deliberação dos senhores delegados do Conselho de Representantes, foi aprovada a delegação de poderes à Federação para que a mesma entre em negociações coletivas com os sindicatos patronais representativos das categorias econômicas na base territorial dos municípios de Américo Brasiliense/SP, Araraquara/SP, Boa Esperança do Sul/SP, Bocaina/SP, Dourado/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Jaú/SP, Matão/SP, Ribeirão Bonito/SP, São Carlos/SP e Taquaritinga/SP, sendo que, na impossibilidade de serem firmadas convenções coletivas, são outorgados poderes para a Federação instaurar os dissídios coletivos junto ao Tribunal Regional do Trabalho e tomar todas as medidas legais cabíveis à espécie. Fica autorizado ainda que na ausência de sindicatos patronais na base territorial de Américo Brasiliense/SP, Araraquara/SP, Boa Esperança do Sul/SP, Bocaina/SP, Dourado/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Jaú/SP, Matão/SP, Ribeirão Bonito/SP, São Carlos/SP e Taquaritinga/SP, a negociação coletiva poderá ser feita junto a federação do comercio do Estado de São Paulo. Ficam, ainda, aprovados, amplos poderes para que a Federação possa firmar as convenções coletivas e os acordos coletivos de trabalho de todas as categorias dos municípios Américo Brasiliense/SP, Araraquara/SP, Boa Esperança do Sul/SP, Bocaina/SP, Dourado/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Jaú/SP, Matão/SP, Ribeirão Bonito/SP, São Carlos/SP e Taquaritinga/SP, estabelecendo para essas convenções e/ou acordos coletivos de trabalho prazos de vigência de até vinte e quatro (24) meses, não necessitando para tanto de nova deliberação do Conselho de Representantes para aprovação dos termos da convenção coletiva de trabalho e/ou do acordo coletivo de trabalho. Ato contínuo, foi pautado o item "f" constante da ordem do dia, para deliberação sobre assuntos gerais: A) Pela Sra. Maria dos Anjos Mesquita Hellmeister foi proposta a criação da Secretaria da Mulher da FETHESP, após amplos debates foi aprovada a criação da Secretaria da

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

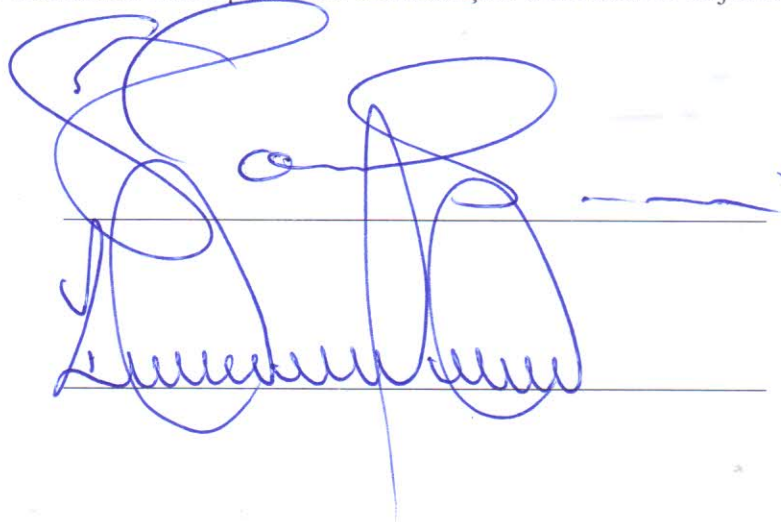
FETHESP

Federação dos Empregados em Turismo
e Hospitalidade do Estado de São Paulo

Mulher, Gênero e Diversidade Humana da FETHESP. B) Unificação de pautas de reivindicações. Pelo senhor presidente foi proposto que as pautas de reivindicações de todo o Estado de São Paulo voltem a ser unificadas entre a Federação e os Sindicatos Filiados, como era feito antes da reforma trabalhista de 2017, tendo em vista fortalecer as negociações coletivas e evitar a desmobilização do grupo, o que traz prejuízos aos trabalhadores representados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos cuja ata foi por mim, Homero Fraccari, redigida e que após lida e aprovada assino com o presidente da Federação. São Paulo 30 de junho de 2022.

Homero Fraccari
Secretário dos Trabalhos

Rogério José Gomes Cardoso
Presidente – FETHESP



PRENOTADO
4º RCPJ/SP

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**30/06/2022 - 13:00 horas****Plataforma digital Zoom de videoconferências****Link: <https://us06web.zoom.us/j/89009367140?pwd=eWs3MOljdC9XdEVNT2ziOTJoYUtUZz09>****ID da reunião: 890 0936 7140****Senha de acesso: 710970**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, através da plataforma digital Zoom de videoconferências, ID da reunião: **890 0936 7140**, senha de acesso: **710970**, teve lugar a assembleia geral extraordinária, legalmente e previamente convocada, através de edital de convocação publicado no "Jornal Folha de São Paulo", do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e dois, página B3, dos senhores delegados do Conselho de Representantes da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo - FETHESP e dos integrantes das categorias profissionais não organizadas representadas pela Federação. Dando início aos trabalhos com a presença dos delegados do Conselho de Representantes a seguir: Adriana de Freitas Haseyama, CPF 344.415.118-76, tesoureira do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas no Estado de São Paulo (Sindbeneficente); Alex da Silva Pereira, CPF 350.398.128-41, vice-presidente do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Sorocaba e Região (Sinetur); Everaldo Alves da Silva, CPF: 035.917.938-09, presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios (Residenciais e Comerciais), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis (Residenciais e Comerciais) do Guarujá e Bertioga (Seeclag); Homero Fraccari, CPF 014.586.818-40, presidente do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Cotia e Região (Sindbeneficente Cotia); José Augustinho dos Santos, CPF 125.143.378-28, presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Conservação, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores e Similares do Estado de São Paulo (Secmatesp); Luiz Fernandes da Cruz Junior, CPF: 474.729.528-34, presidente do Sindicato da Categoria Profissional dos Empregados e de Trabalhadores em Empresas de Turismo do Estado de São Paulo (Setetur); Marcos Antônio Boschesi de Freitas, CPF 342.903.798-00, secretário-geral do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Votuporanga e Região (Seth Votuporanga); Marcos Antônio Pierre, CPF: 066.928.118-21, secretário geral do Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação

PRENOTADO**4º RCP/IST**



FETHESP

Federação dos Empregados em Turismo
e Hospitalidade do Estado de São Paulo

de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas de Guarulhos, Arujá, Santa Isabel, Guararema e Mairiporã e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Município de Guarulhos (Siemaco Guarulhos); Maria dos Anjos Mesquita Hellmeister, CPF: 531.951.758-00, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Salões, Studios e Institutos de Beleza e de Cabeleireiros, Centros de Formação e Capacitação para Área de Beleza de São Paulo, Santos e Regiões (Sindebeleza); Natalino Francisco dos Santos; CPF 998.426.538-20; presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios (Residenciais e Comerciais) e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Osasco e Região (Seacoturh); Osmar Munis, CPF 109.225.668-79, presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, em Empresas de Asseio e Conservação, em Edifícios, Condomínios Residenciais e Comerciais, em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, em Lavanderias e Similares, em Institutos de Beleza e Cabelereiros de Senhoras, em Empresas de Conservação de Elevadores, em Casas de Diversões, Lustradores de Calçados e Oficiais Barbeiros e Similares de Marília e Região (Sindimar); Roberto Scalize, CPF: 274.997.907-20, presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderia do Estado de São Paulo (Sintralav); Rogério José Gomes Cardoso, CPF: 151.116.678-90, presidente do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas no Estado de São Paulo (SindBeneficente); Sérgio da Silva Paranhos, CPF 974.916.168-87; presidente do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto e Região (Seth SJRP); Valdenir Ferreira da Silva, CPF 216.137.528-81, presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região (Secethar), constantes da lista de presenças assinada eletronicamente por meio do portal de assinaturas eletrônicas Certisign, e constatando-se quórum, conforme disposições legais e estatutárias, pelo senhor Rogério José Gomes Cardoso, foi convidado para secretariar os trabalhos o senhor Homero Fraccari, o que foi aprovado pelos presentes. Ato contínuo, pelo senhor presidente foi feita a leitura do edital de convocação que conta com as seguintes ordens do dia: A) Fixação e aprovação do percentual e do desconto da contribuição assistencial a ser aplicada sobre os salários reajustados por convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho. Após a leitura, esclarece o senhor presidente que as contribuições a serem estabelecidas referem-se às categorias profissionais de: empregados em empresas e de profissionais liberais em estética e cosmetologia;

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

oficiais barbeiros e similares; empregados em institutos de beleza e cabeleireiros de senhoras; empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais; empregados em casas de diversões; lustradores de calçados; empregados em lavanderias e similares e empregados em empresas de turismo, empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas e empregados em empresas de conservação e manutenção de elevadores, ponderando que a contribuição assistencial se faz necessária para a continuidade dos trabalhos que a Federação desenvolve junto às categorias profissionais. Após os esclarecimentos e amplos debates, devidamente apurado o resultado, ficou estabelecida a contribuição assistencial das categorias profissionais não organizadas em sindicatos e representadas pela Federação da seguinte forma: a) a título de contribuição assistencial, todos os trabalhadores beneficiados e abrangidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e/ou Acordos em Processos de Dissídio Coletivo levado a efeito na concretização das negociações coletivas referentes à data base contribuirão com o percentual de 12% (doze por cento) ao ano divididos em 04 (quatro) parcelas de 3% (três por cento) cada uma; b) o percentual da 1ª (primeira) parcela deverá ser aplicado sobre os salários reajustados pela Norma Coletiva de Trabalho; c) o percentual das demais parcelas deverá ser aplicado com intervalos de 03 (três) meses após o desconto da 1ª (primeira) parcela sobre o salário nominal do empregado; d) fica assegurado ao trabalhador o direito de apresentar oposição, através de carta escrita de próprio punho, até 10 (dez) dias antes do primeiro desconto; e) os descontos deverão ser procedidos pelos empregadores em folha de pagamento e recolhidos a favor da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo em guias próprias encaminhadas pela mesma; f) a inadimplência do empregador quanto aos recolhimentos acarretará multa de 10% (dez por cento) sobre o montante, juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos cuja ata foi por mim, Homero Fraccari, redigida e lavrada e que após lida e aprovada passo a assinar com o senhor presidente da FETHESP.

Homero Fraccari
Secretário dos Trabalhos

Rogério José Gomes Cardoso
Presidente – FETHESP

PRENOTADO
4º RCPJ/SP